



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 440 de 24 novembro de 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares e/ou Especiais no valor de **R\$ 49.050,52 (quarenta e nove mil, cinquenta reais e cinquenta e dois centavos)**, para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
01.0101.01.031.0014.2401.339039.100	Manutenção das Atividades Legislativas	49.050,52
Total Suplementação – Superávit Financeiro		49.050,52

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 49.050,52 (quarenta e nove mil, cinquenta reais e cinquenta e dois centavos)**, das seguintes dotações orçamentárias.

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
01.0101.01.031.0014.1102.449052.100	Aquisição de Veículos	31.050,52
01.0101.01.031.0014.2402.339036.100	Manutenção e Reforma do Prédio da Câmara Municipal	18.000,00
Total Redução – Anulação de Dotações		49.050,52

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 24 dias do mês novembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal